



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR – 01/2018 Edital nº 01/2018 – Adendo nº 01

1 ABERTURA

A Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ, de acordo com a legislação vigente, e nos termos do inciso 8.3.1 do Edital Nº 01/2018, de 27/09/2017, torna público, para conhecimento de todos os interessados, os procedimentos relativos ao Processo Seletivo Suplementar – Vestibular 01/2018 – Convênio SICREDI – UPA.

2 INSCRIÇÃO

2.1 PERÍODO

As inscrições deverão ser efetivadas de **23 de outubro a 27 de novembro de 2017**, nas Agências do SICREDI Planalto RS/SC.

2.2 LOCAIS E HORÁRIOS

Nas Agências do SICREDI Planalto RS/SC, das 10 às 15 horas.

2.3 TAXA DE INSCRIÇÃO

O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 45,00** (quarenta e cinco reais).

ATENÇÃO: Devido à determinação expressa na Portaria nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, do Ministério da Educação, somente serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando a última série do Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão desse nível de ensino pela via regular ou da suplência.

3 CURSOS E VAGAS





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

3.1 CURSOS DE GRADUAÇÃO – REGIME REGULAR

Cód.	Curso	Vagas	Ato de Reconhecimento	Turno	Nº Semestre
0041	Administração	03	Reconhecimento: Portaria nº 211/98 – 06/03/98 D.O.U.:10/03/98 Renovação: Portaria nº 147/05 – 14/01/05 D.O.U.:17/01/05 Renovação: Portaria nº 124/12 – 09/07/12 D.O.U.:10/07/12 Renovação: Portaria nº 706/13 – 18/12/13 D.O.U.: 19/12/13 Renovação: Portaria nº 271/17 – 03/04/17 D.O.U.: 04/04/17	Noturno	08 semestres
0068	Agronomia	03	Reconhecimento: Portaria nº 1704/93 – 03/12/93 D.O.U.:06/12/93 Renovação: Portaria nº 142/05 – 14/01/05 D.O.U.:17/01/05 Renovação: Portaria nº 775/08 – 07/11/08 D.O.U.: 10/11/08 Renovação: Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.U.:09/01/12 Renovação: Portaria nº 822/14 – 30/12/14 D.O.U.:02/01/15	Noturno	11 semestres





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

0055	Ciências Contábeis	03	Reconhecimento: Portaria nº 191/2000 – 23/02/00 D.O.U.: 25/02/2000 Renovação: Portaria nº 282 – 04/03/2009 D.O.U.: 06/03/2009 Renovação: Portaria nº 29/12 – 26/03/12 D.O.U.: 28/03/12 Renovação: Portaria nº 706/13 – 18/12/13 D.O.U.: 19/12/13 Renovação: Portaria nº 271/17 – 03/04/17 D.O.U.: 04/04/17	Noturno	8 semestres
0017	Direito	03	Reconhecimento: Dec. nº 73. 534/74 – 23/01/74 Renovação Portaria 1601/99 – 28/10/99 D.O.U.: 03/11/99 Renovação: Portaria: nº 1156/09 – 04/08/2009 D.O.U.: 05/08/2009 Renovação: Portaria: nº 608/13 – 19/11/2013 D.O.U.: 20/11/2013 Renovação: Portaria 545/17 – 05/06/2017 D.O.U.: 06/06/2017	Noturno	10 semestres

4 PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo constará de duas (02) etapas.

1ª etapa constará de:

a) Questões objetivas abrangendo conhecimentos das disciplinas do Núcleo Comum do Ensino Médio integrantes das seguintes áreas do saber: Comunicação e Expressão – 2,5 pontos; Matemática – 2,5 pontos; Ciências Humanas – 2,5 pontos; Ciências Naturais – 2,5 pontos, totalizando 10,0 pontos.

b) Redação – 10,0 pontos (a Redação será avaliada por dois examinadores, conforme critérios de avaliação).





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

2ª etapa: constará de análise documental pela Comissão de Avaliação das Condições de Ingresso - CACI – UPA.

4.2 CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Os conteúdos programáticos das provas do Processo Seletivo-Vestibular 01/2018 – Suplementar, Convênio Sicredi Planalto – UPA encontram-se no Manual do Candidato, disponível na Internet: <http://www.unicruz.edu.br>.

5. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA

5.1 Dia 03 de dezembro de 2017, domingo, com início às **16h** e término às **19h**, na UNICRUZ – Campus Universitário Doutor Ulysses Guimarães, Rodovia Municipal Jacob Della Mea, Km 5.6, Distrito Parada Benito, 98.020-290, Cruz Alta,RS.

5.2 INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

Munidos do cartão de inscrição e do documento de identidade (com foto atualizada), os candidatos deverão estar no local 30 (trinta) minutos antes do horário previsto e disporão de 03 (três) horas para realizar a prova.

ATENÇÃO: 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para conclusão da prova, os candidatos serão alertados sobre o cumprimento do horário.

6 CLASSIFICAÇÃO

A classificação será feita pela ordem decrescente, considerando o maior número de pontos obtidos, na prova de questões objetivas e redação. E também pela análise documental realizada pela CACI – UPA. Em caso de empate, a classificação será arbitrada pela idade do candidato (mais idoso).

7 PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados oficiais do Concurso Vestibular 01/2018, Convênio Sicredi – UPA, serão publicados na internet através do site <http://www.unicruz.edu.br>, no dia **20 de dezembro de 2017**, a partir das 17h.

7.2 A publicação dos resultados será feita após a finalização das 2 (duas) etapas do processo seletivo.

8 NORMATIZAÇÃO PARA AS MATRÍCULAS

Os candidatos aprovados no Concurso Vestibular, efetuarão sua matrícula, segundo as normas vigentes na Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ e nos termos e condições do programa SICREDI UPA, firmado em convênio no dia 20 de dezembro de 2010.





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

9 MATRÍCULAS

9.1 As matrículas dos classificados, dentro do mínimo de vagas fixadas, serão realizadas primeiro na agência do Sicredi Campus das **13h às 17h** e após na UNICRUZ – Campus Dr. Ulysses Guimarães, junto à Secretaria Acadêmica, no horário das **14h às 17h30min e das 19h às 22h30min** em Cruz Alta – RS, no dia **22 de dezembro de 2017**.

9.2 O candidato que não realizar a respectiva matrícula, nos dias e horários estipulados, ou deixar de apresentar os documentos exigidos, será considerado desistente.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 De acordo com a legislação vigente, é condição indispensável a exibição de prova de conclusão de Ensino Médio, anulando-se a classificação dos candidatos que não o fizerem.

10.2 A Universidade reserva-se ao direito de não oferecer os cursos que não tenham número mínimo de candidatos matriculados, considerando sua viabilização econômico-financeira. Caso venha a ocorrer o não oferecimento do Curso os candidatos serão comunicados no dia **09 de fevereiro de 2018**.

10.3 Permanecem inalteradas todas as demais informações constantes no Edital Nº 01/2018 de 27/09/2017.

10.4 Maiores informações poderão ser obtidas nas Agências SICREDI Planalto RS/SC ou pelo Disk Vestibular 0800 51 00 101.

Cruz Alta, 18 de outubro de 2017.

Profª Drª. Solange Beatriz Billig Garces
Pró-Reitora de Graduação
Universidade de Cruz Alta

Profª Drª. Patrícia Dall' Agnol Bianchi
Reitora da Universidade de Cruz Alta

